



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
006/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35493/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 – SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2022, em 19/04/2022, processo administrativo nº 35493/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 35493/2021 e no EDITAL nº 006/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, na finalidade de atender as demandas estruturais dos prédios das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como, todos os prédios administrativos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA /MODELO	Quant. SMED	Quant. SMS	Quant. SEMGI	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	4.1	Válvula de escoamento para pia, 1.1/4" Branco Fabricada em PP (Polipropileno), sem ladrão, que atenda a norma NBR 15423	Unid	Plasbohn	200	200	200	3,15	1.890,00
	4.2	Válvula de escoamento para pia, 7/8" Branco Fabricada em PP (Polipropileno), sem ladrão, que atenda a norma NBR 15423	Unid	Plasbohn	200	200	200	3,95	2.370,00
	4.3	Válvula para Lavatório e Tanque 1", Branco Fabricada em PP (Polipropileno),	Unid	Plasbohn	100	100	300	3,15	1.575,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

	sem ladrão, que atenda a norma NBR 15423							
4.4	Kit completo caixa de descarga (Caixa de Descarga Alta em polietileno cor branca, entre 6,8 a 9 litros, 1 Engate Flexível PVC ½" x 30cm, 1 Tubo para descarga segmentado, 1 Espude de ligação).	Unid	Granplast	400	300	400	47,05	51.755,00
4.5	Bacia Sanitária Convencional Branco, 3/6 litros, dimensão aproximada: altura 385mm e 590mm de comprimento, material: cerâmica, de acordo com a norma NBR-16727-1	Unid	Fiori	300	200	300	215,65	172.520,00
4.6	Vaso Sanitário Completo com caixa acoplada, Branco, 3/6 litros, dimensão aproximada: altura 385mm e 590mm de comprimento, de acordo com a norma NBR-16727-.	Unid	Deca	200	200	200	431,30	258.780,00
4.7	Assento sanitário, cor branco, tampa em polipropileno, e assento almofadado em EVA, formato Oval, encaixe ajustável com o tampo injetado e aro soprado, com material anti-fungo	Unid	Granplast	5000	1000	5000	54,10	595.100,00
4.8	Parafuso para Vaso Sanitário Latão, nº 10, com Bucha, o par, pacote com 2 unidades.	Pct.	Lider	2500	600	500	3,95	14.220,00
4.9	Tanque Duplo em Marmofibra, medida aproximada 112 x 53, fabricado em fibra de vidro.	Unid	Fibrasol	100	40	48	215,70	40.551,60
4.10	Chuveiro Ducha 220v, termoplástico, branco, variações temperatura água 4, potência aproximada 4.800, com capa isolante interna/ contatos liga prata	Unid	Lorenzetti	300	150	300	80,00	60.000,00
4.11	Chuveiro Frio, Branco, não elétrico, em plástico, tipo com braço, sem registro, 4 POL, comprimento braço aproximadamente, 35CM, bitola ½ e ¾ POL.	Unid	Plasbohn	100	100	100	5,49	1.647,00
4.12	Mangueira Trançada Super flexível transparente 20MM, PVC, Fio Poliéster, Cor Cristal, Espessura Parede 2,50MM, Comprimento mínimo 30MT.	Unid	Plasbohn	200	100	200	113,75	56.875,00
4.13	Alicate bomba d'água 10 POL, Vise-Grip, em aço Cromo Vanádio, Cabo Ergonômico, Antiderrapante, isolante térmico e elétrico.	Unid	Monfort	100	10	6	23,40	2.714,40
VALOR TOTAL DO LOTE 04								1.259.998,00

VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 523.094,00
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 234.496,00
VALOR TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO	R\$ 502.408,00

Jureira Campos, nº 1842, Candeias, CEP: 45.028-548

F 77) 3429-7761

C .028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

v nvc.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI		
CNPJ: 08.600.476/0001-75	RAZÃO SOCIAL: HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	
ENDEREÇO: AVENIDA IBICARAI, 4498 - BAIRRO NOVA ITABUNA		
CIDADE: ITABUNA	UF: BA	CEP: 45.611-051
TELEFONE: (73) 3616-2765		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: hidroplastikltda@outlook.com		
REPRESENTANTE: JUDSON DA SILVA SANTOS		
RG Nº: 04.748.571-07 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA	CPF Nº 735.271.225-91	

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 27/04/2022 tendo validade até 26/04/2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 27 de abril de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA HIDROPLASTIK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI Representante Legal JUDSON DA SILVA SANTOS CPF Nº: 735.271.225-91 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---



Documento assinado digitalmente
JUDSON DA SILVA SANTOS
Data: 27/04/2022 10:02:27-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a Lei nº 14.063/2020

Data de verificação	27/04/2022 11:06:38 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	ATA_013.2022_- _HIDROPLASTIK_COMERCIO_DE_MATERIAIS_D E_CONSTRUCAO_EIRELI_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e0ae8ad4bb5e2bbb01e8ba9b5a4e81a4d454d a7e804011e03c4f0ee22d0d0bcd

▼ Assinatura por CN=JUDSON DA SILVA SANTOS

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovados
Certificados necessários	Nenhum certificado é necessário
Mensagem de alerta	Atualizações incrementais não verificadas

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐